

Direcção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

Comunicado

1. Na sequência de notificações de três casos graves de doença aguda, e após análise por especialistas da Direcção-Geral da Saúde, do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do INFARMED, concluiu-se pela existência de fortes suspeitas de associação causal entre a utilização de **Depuralina** e o aparecimento de episódios tóxicos graves, nomeadamente choque anafiláctico e hepatotoxicidade.
2. Identificada a situação pelos dispositivos de alerta, e à luz do princípio da precaução e por razões de protecção da Saúde Pública, foi determinada a suspensão imediata da comercialização do suplemento alimentar **Depuralina**.
3. Recomenda-se aos consumidores de **Depuralina** que suspendam o consumo do produto, e, caso apresentem qualquer alteração do seu estado de saúde, consultem de imediato o médico.

Lisboa, 1 de Abril de 2008

Direcção-Geral da Saúde
Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura
INFARMED IP